



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Indicação n.º.601/13

Exmo.º.Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Paraty, junto a Secretaria de Obras a pavimentação da Rua Maria, no bairro da Várzea do Corumbê, que se encontra em péssimas condições, é área escolar, e que em dias de chuva fica intransitável.

Justificativa

Tal solicitação é uma reivindicação dos Moradores desse bairro.

Sala de Sessões
15 de Agosto de 2013

APROVADO	
Por	<u>07</u> votos a favor,
	<u> </u> votos contra
	<u> </u> abstenção(ões).
	Paraty, <u>02/08/13</u>
	<u> </u> Presidente

Deilimar Barros da Silva
VEREADOR AUTOR

15/08/13